

RELATÓRIO ANUAL

ATIVIDADES DA DEFESA ANIMAL



Agência de Defesa e Fiscalização
Agropecuária de Pernambuco

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL – 2024

Diretora Presidente

Vânia Lúcia de Santana

Diretoria de Defesa e Inspeção Animal

Samy Bianchini

Gerência Estadual de Defesa Animal

Isabelle Valente Neves

Gerência Estadual de Trânsito Agropecuário

Marcella Luiz de Figueiredo

Elaboração - Divisão de Vigilância e Epidemiologia e Análise de Risco

Alessandra Santos d'Alencar

Assessoria de Comunicação

Flávia Bezerra Cavalcanti

Colaboração e Validação - Programas Sanitários

Adrielle Bahiense Trevisan - MoluBis

Alessandra Santos d'Alencar - PESAp

Dayanne Dias Coutinho Cavalcante de Lima - PESAAq

Edmilson Trefiglio de Souza Martins - PEFA

Magadyel Matias Moura de Melo - PESE

Maíra Rodrigues Dourado - PECRH/PEEB

Rosanny Holanda Freitas Benevides Lins - PECEBT

Verônica Priscila Fabre - PESS

Wanessa Noadya Ketry de Oliveira - PESA

Wanessa Ingrid de Albuquerque Paiva - PESCO

GLOSSÁRIO

FEA: Fiscal Estadual Agropecuário

Adagro: Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do estado de Pernambuco

UR: Unidade Regional

ULSAV: Unidade Local Serviço Animal e Vegetal

PFTA: Posto Fixo de Fiscalização Trânsito Agropecuário

DVEAR: Divisão de Vigilância Epidemiológica e Análise de Risco

SVO: Serviço de Vigilância Oficial

e-SISBRAVET: Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

SN: Síndrome Nervosa

SV: Síndrome Vesicular

AIE: Anemia Infecciosa Equina

Form in: Formulário Incial

MAPA: Ministério da Agricultura e Pecuária

EEB: Encefalopatia Espongiforme Bovina

LFDA: Laboratório Federal de Defesa Agropecuária

PNCRH: Plano Nacional de Controle de Raiva dos Herbívoros

PCR: Reação em Cadeia da Polimerase

ELISA: Ensaio de Imunoabsorção Enzimática

APRESENTAÇÃO

A Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO tem como missão institucional promover saúde animal, sanidade vegetal, inocuidade dos alimentos e a conformidade do comércio em benefício da sociedade.

Missão

Promover e executar a defesa agropecuária para assegurar a saúde dos animais e vegetais e a qualidade de seus produtos e subprodutos consumidos pela população do estado de Pernambuco.

Visão

Tornar-se um modelo de instituição que assegure a saúde dos animais e vegetais e a qualidade dos produtos agropecuários em benefício da população.

Valores

- Compromisso com a instituição;
- Respeito mútuo para valorização das pessoas;
- Uniformidade no atendimento;
- Zelo pela imagem da instituição;
- Autonomia com responsabilidade;
- Acessibilidades às mudanças.

A Diretoria de Defesa Agropecuária de Pernambuco é composta pelas seguintes gerências: Defesa Animal, Gerência de Trânsito Agropecuário, Gerência Estadual de Inspeção Animal, Gerência de Defesa Vegetal, Gerência de Inspeção Vegetal.

Este relatório trata especificamente das principais atividades referentes à Gerência de Defesa Animal - GEDA, ocorridas em 2024. Nesse sentido, o Relatório Anual de 2024 condensa as atividades executadas sob programas oficiais, vigilância e fiscalização em saúde animal no Estado de Pernambuco e tem como objetivo informar à sociedade, com ampla transparência, das ações realizadas durante os 365 dias do ano de referência. Os dados para a elaboração deste documento foram obtidos dos relatórios oficiais dos respectivos programas da GEDA e dos Sistemas Informatizados utilizados na defesa sanitária animal.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
DADOS GERAIS.....	9
Estrutura da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Pernambuco.....	9
EPIDEMOIOLOGIA VETERINÁRIA.....	10
PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA PARA FEBRE AFTOSA (PEFA).....	12
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE (PECEBT).....	14
Testes diagnósticos.....	14
Certificação de propriedades.....	14
BRUCELOSE.....	15
TUBERCULOSE.....	15
PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS-PESE.....	15
PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS (PECRH) E PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (PEEEB).....	16
Atendimento a ocorrências de casos suspeitos de Raiva dos herbívoros.....	16
Vigilância para Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB.....	17
PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE AVÍCOLA (PESA).....	18
Vigilância Ativa - AVES.....	18
Registro de estabelecimento Avícola.....	18
Casos de Síndrome Respiratória e Nervosa das Aves-SRNA.....	19
PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE SUINÍCOLA - PESS.....	19
Fiscalização e vigilância na suinocultura.....	19
PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS (PESAAq).....	20
PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE APÍCOLA (PESAp).....	21
PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DE CAPRINOS E OVINOS (PESCO).....	21
ÁREAS DE RISCO.....	23
OUTRAS INFORMAÇÕES DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL.....	24

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: O mapa de Pernambuco com as Unidades Regionais de Defesa Agropecuária – UR...	9
Figura 02: Localização das ocorrências de síndrome vesicular, no ano de 2024, em Pernambuco.	
13	
Figura 03: Mapas com os estabelecimentos de equídeos no estado.....	15
Figura 04: Mapa com os focos de Raiva, por espécie, no ano de 2024, do estado de	
Pernambuco.....	17
Figura 05: Mapa com a localização das criações de aves e as áreas de risco de transmissão de	
doenças.....	18
Figura 06: Localização dos casos confirmados em <i>Zenaida auriculata</i> positivas para Pigeon	
paramyxovirus 1 em 2024 em Pernambuco (FONTE: ADAGRO).....	19
Figura 07: Localização das propriedades com suínos de acordo com o grau de tecnificação e	
localização das áreas de risco de transmissão de doenças cadastradas na ADAGRO (FONTE:	
SIAPEC3/ADAGRO).....	19
Figura 08: Mapa com a localização dos estabelecimentos que criam abelhas.....	21
Figura 09: Localização das propriedades com criação de caprinos no estado de Pernambuco	
(FONTE: SIAPEC3/ADAGRO).....	22
Figura 10: Localização das propriedades com criação de ovinos no estado de Pernambuco	
(FONTE: SIAPEC 3/ADAGRO).....	22
Figura 11: Mapa com a localização das áreas de risco cadastradas na Adagro (Fonte: SIAPEC3	
2024).....	23

Agência de Defesa e Fiscalização
Agropecuária de Pernambuco

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Regionais da Adagro, as quais estão no estado de Pernambuco, e as suas respectivas localizações geográficas.....	9
Tabela 02: Proporção de ocorrências registradas no Sisbravet pelo SVE nos anos de 2023 e 2024 no estado de Pernambuco.....	11
Tabela 03: Quantitativo de propriedades e animais fiscalizados pela ADAGRO, em 2024, na vigilância ativa.....	12
Tabela 04: Ocorrências com síndrome vesicular registradas no SISBRAVET: vigilância passiva..	13
Tabela 05: Relação de atendimento e focos de Raiva no ano de 2024 do estado de Pernambuco.	
16	
Tabela 06: Quantidade de caprinos e ovinos e propriedades no estado de Pernambuco em 2024.....	21



INTRODUÇÃO

O estado de Pernambuco possui cerca de 2,4 milhões de bovinos e produz cerca de 3,5 milhões de litros de leite por dia, sendo considerado o maior produtor de leite da região Nordeste do país. Possui também posição de destaque na avicultura de corte e produção de ovos comerciais, com 64 milhões de aves alojadas. Pernambuco destaca-se também como o segundo maior rebanho de ovinos e caprinos do Brasil, com um total aproximado de 7 milhões de cabeças, refletindo a importância da atividade pecuária da região Nordeste, especialmente no Sertão e no Agreste. Em relação à suinocultura, a criação desempenha um papel significativo na economia do estado, com cerca de 800 mil cabeças e forte presença no Agreste. Em relação à apicultura, 542 propriedades foram cadastradas como criadoras de abelhas *mellifera* e 36 propriedades cadastradas com abelhas sem ferrão, representando um aumento significativo nos últimos anos. Em relação à equideocultura em Pernambuco, 33.965 propriedades foram cadastradas, totalizando 97.314 equinos.

A Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO é uma autarquia especial criada pela Lei nº 15.919, de 4 de novembro de 2016, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca e é dotada de autonomia administrativa e financeira. Sua missão é promover e executar a defesa agropecuária para assegurar a saúde dos animais e vegetais e a qualidade de seus produtos e subprodutos consumidos pela população do estado de Pernambuco e sua visão é tornar-se um modelo de instituição que assegure a saúde dos animais e vegetais e a qualidade dos produtos agropecuários em benefício da população.

O estado possui importância na preservação da saúde animal do país e, para alcançar seu potencial produtivo com sustentabilidade das atividades produtivas e a segurança alimentar, é fundamental o fortalecimento e a valorização do seu sistema de defesa sanitária animal. É essencial para esse processo que o serviço veterinário seja constantemente avaliado, aperfeiçoado e capacitado, garantindo aos serviços oficiais de saúde animal condições adequadas de enfrentar os desafios inerentes à produção pecuária e para a manutenção do status sanitário dos plantéis.

DADOS GERAIS

Estrutura da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Pernambuco

Inicialmente, foi criada como Unidade Técnica Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - ADAGRO, pela Lei Estadual nº 12.506, de 16 de dezembro de 2003. Em 2016, a ADAGRO foi criada como autarquia especial, por meio da Lei nº 15.919, de 04 de novembro de 2016, e está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, com patrimônio e receitas próprias e autonomia técnica, jurídica e financeira.

A estrutura física do serviço veterinário pernambucano é composta por uma unidade central, e por 11 (onze) Unidades Regionais – UR, 35 Unidades Locais - ULSAV, e 1 (um) Posto Fixo de Fiscalização do Trânsito Agropecuário – PFTA (Figura 1, Tabela 1).

A estrutura referente a recursos humanos que integram o quadro funcional efetivo (estatutário) da ADAGRO, atualizada em janeiro de 2024, referente à saúde animal, está

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL – 2024

representada por 144 Fiscais Estaduais Agropecuários, com a formação em Medicina Veterinária, 128 Assistentes de defesa agropecuária e 58 administrativos.

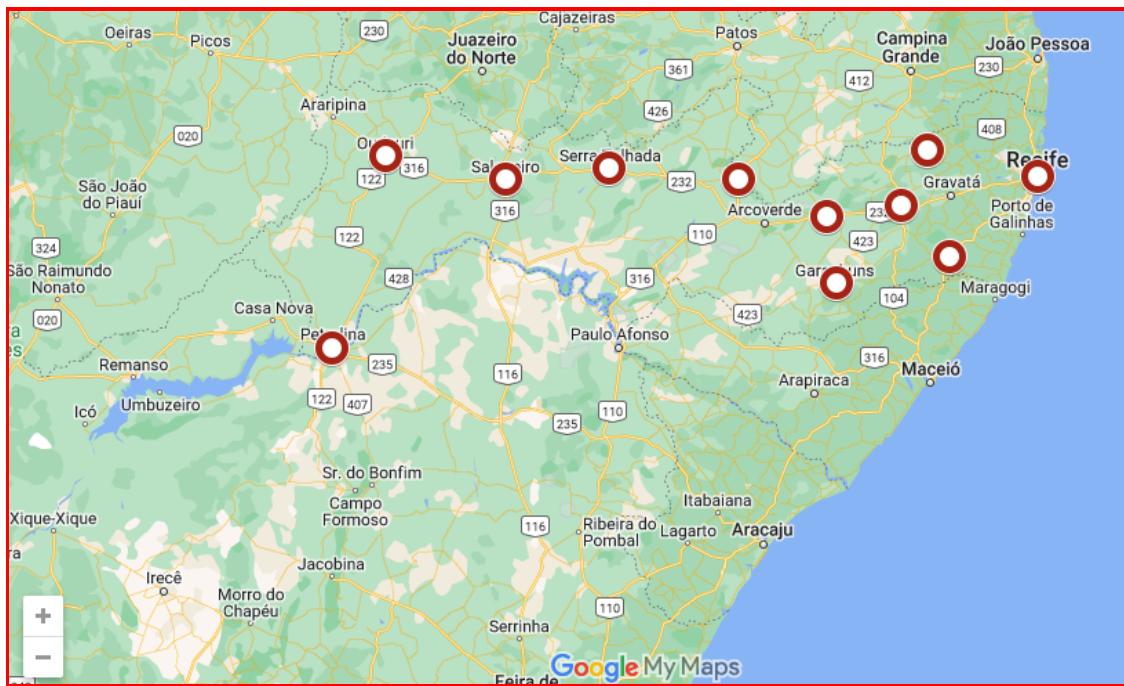


Figura 01: O mapa de Pernambuco com as Unidades Regionais de Defesa Agropecuária – UR

Tabela 01: Regionais da Adagro, as quais estão no estado de Pernambuco, e as suas respectivas localizações geográficas.

Regionais do Estado		
Caruaru	-8.2801666666667	-35.9681111111111
Garanhuns	-8.8839416666667	-36.4881694444444
Ouricuri	-7.8825	-40.0816666666667
Palmares	-8.67895	-35.5828694444444
Petrolina	-9.3925555555556	-40.5073888888889
Recife	-8,051111111	-34,880833333
Salgueiro	-8,074166667	-39,119166667
Sanharó	-8,360833333	-36,565833333
Serra Talhada	-7,985833333	-38,295833333
Sertânia	-8.0751388888889	-37.2646388888889
Surubim	-7.8395694444444	-35.7617916666667

O estado de Pernambuco caracteriza-se por conter, em sua maioria, propriedades de pequeno porte. A vigilância ativa em propriedades rurais, realizada pelo SVO em 2024, abrangeu 1683 propriedades com bovinos, 655 com pequenos ruminantes, 51 propriedades

não tecnificadas de com suínos e 506 não-tecnificadas e 503 estabelecimentos avícolas comerciais.

No mês de abril, foi realizada em Pernambuco a Campanha de vacinação contra febre aftosa, com Atualização de Rebanhos, para todas as propriedades que possuem espécies de animais de produção e que têm bovinos. As demais atualizações são realizadas com as metas e atendimento às notificações. Na Portaria do MAPA nº.678 de 2024, declara o estado de Pernambuco como livre sem vacinação.

No que tange à avaliação do trânsito animal no Estado, verificamos que o **número de propriedades que enviaram bovinos/bubalinos para evento de aglomeração** foi: 112.726 bovinos e bubalinos, 47119 pequenos ruminantes e 16.379 suínos. Já o **número de propriedades que enviaram bovinos e bubalinos para abate** foi: 146.132 bovinos e bubalinos, 31.596 pequenos ruminantes e 41.095 suínos.

EPIDEMIOLOGIA VETERINÁRIA

A área de epidemiologia veterinária, que está representada pela Divisão de Vigilância Estadual e Análise de Risco - DVEAR e que faz parte da Gerência Estadual de Defesa Animal, orienta quanto às investigações e identificação das causas das enfermidades que afetam os rebanhos no Estado de Pernambuco, bem como no registro das informações, auxiliando, desta forma, no planejamento dos programas de sanidade animal. Assim, a captação de informações com qualidade e de forma oportuna é fundamental para garantir o fluxo de informações de interesse da defesa sanitária animal em todas as esferas. Além disso, a transparência e a seriedade do Serviço Veterinário Oficial do estado de Pernambuco são resultados de um trabalho conjunto, que envolve todos os servidores públicos.

No ano de 2024, conforme a tabela 2, as doenças de animais registradas no Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias – Sisbravet somaram 385 e 398 investigações (Ocorrências) do Serviço Veterinário Estadual. Destas 398 ocorrências, 49 enquadram-se em síndromes ou doenças sindrômicas, sendo: 03 de Síndrome Vesicular (SV). As ocorrências com atendimento do Serviço Veterinário Estadual das doenças com programa sanitário oficial que não se encaixam nessas síndromes foram: 73 de Anemia Infecciosa Equina (AIE), 13 de mormo, 02 (duas) de brucelose, 04 (quatro) Newcastle, 03 (três) Influenza aviária, 3 Raiva, 01 (uma) Sêneca vírus.

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL – 2024

Tabela 02: Proporção de ocorrências registradas no Sisbravet pelo SVE nos anos de 2023 e 2024 no estado de Pernambuco.

ENFERMIDADE	SITUAÇÃO DO ESTADO	FOCOS 2023 (Soma de Número de casos confirmados)	FOCOS 2024 (Soma de Número de casos confirmados)
Febre aftosa	Livre com vacinação (Maio e Novembro)	0	0
Mormo	Endêmico em PE	21	6
Anemia Infecciosa Equina	Endêmico em PE	84	59
Influenza Aviária	Exótica no Brasil - não há casos registrados	0	0
Doença de Newcastle	Requerem notificação imediata de qualquer caso suspeito. Caso registrado em Pombos (diagnóstico em 2018), mas não foi de alta patogenicidade.	0	13 (avoantes)
Raiva	Endêmico em PE	13	03
Brucelose	Classificação B	02	02
Tuberculose	Classificação B	0	0
Peste Suína Africana	Erradicada no Brasil - última ocorrência foi em 1981, em PE.	0	0
Peste Suína Clássica	Zona não Livre - sem casos detectados nos estados de PE, PI, AL e CE; com casos em 2018, 2019, 2020 e 2021. Em breve, devemos ter vacinação buscando a erradicação no País.	0	0
Doença de Aujeszky	Nunca registrado em nosso estado; no Brasil, em 2018, no PR.	0	0
Síndrome Reprodutiva e Respiratória dos Suínos (PRRS)	Exótica no Brasil	0	0
Loque Americana	Ausente	0	0
Loque Européia	Ausente	0	0
<i>Aethina tumida</i>	Desconhecida	0	0
TOTAL		120	119

As notificações classificadas como procedentes e que geraram ocorrência com atendimento do Serviço Veterinário Estadual das doenças com programa sanitário oficial que não se encaixam em síndromes, em 2024, foram: 73 de Anemia Infecciosa Equina (AIE), 13 de mormo e 02 de brucelose.

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL – 2024

A área de epidemiologia realiza os acompanhamentos das notificações e ocorrências, a fim de auxiliar os FEAs no registro correto das informações prestadas e documentos comprobatórios. Sendo assim, são produzidos 06 (seis) informes bimestrais com as ocorrências de Raiva, AIE, mormo, brucelose e eventuais ocorrências de importância epidemiológica.

PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA PARA FEBRE AFTOSA (PEFA)

No primeiro semestre de 2024, o estado de Pernambuco realizou a última campanha de vacinação contra febre aftosa. No mesmo semestre, após o levantamento sorológico realizado em 1064 bovinos de 94 propriedades rurais e sendo todos negativados para febre aftosa, o MAPA reconheceu o estado como livre de febre aftosa sem vacinação consoante a portaria nº 678 de 30/04/2024.

Já a partir do segundo semestre, no mês de novembro, foi iniciada a campanha de atualização de rebanho e de georreferenciamento conforme a portaria N° 065, DE 29/10/2024, sendo atualizadas 52,34 % das propriedades que possuem animais susceptíveis à febre aftosa

Em relação à vigilância ativa, o estado de Pernambuco possui cerca de 190.989 propriedades rurais com espécies suscetíveis à febre aftosa e a ADAGRO realizou ações em 2.895 propriedades rurais com o objetivo de detectar precocemente possíveis casos de doença vesicular (Tabela 03).

Tabela 03: Quantitativo de propriedades e animais fiscalizados pela ADAGRO, em 2024, na vigilância ativa

ESPÉCIE EXISTENTE	QUANTITATIVO DE PROPRIEDADES	QUANTITATIVO DE ANIMAIS vistoriados/inspecionados
BOVINOS/BUBALINOS	1.683	36.352
CAPRINOS/OVINOS	655	16.589
SUÍNOS	557	16.415
TOTAL	2.895	69.356

Na vigilância passiva, houve três ocorrências suspeitas de doença vesicular, todas foram identificadas no mesmo estabelecimento com inspeção federal no município de Canhotinho, sendo todas negativas para febre aftosa (Tabela 04 e Figura 02)

Tabela 04: Ocorrências com síndrome vesicular registradas no SISBRAVET: vigilância passiva.

OCORRÊNCIA nº	ESPÉCIE	SÍNDROME	DIAGNÓSTICO
26037020017	suína	doença vesicular	senecavirus
26037020018	suína	doença vesicular	senecavirus
26037020019	suína	doença vesicular	não reagente/não detectado

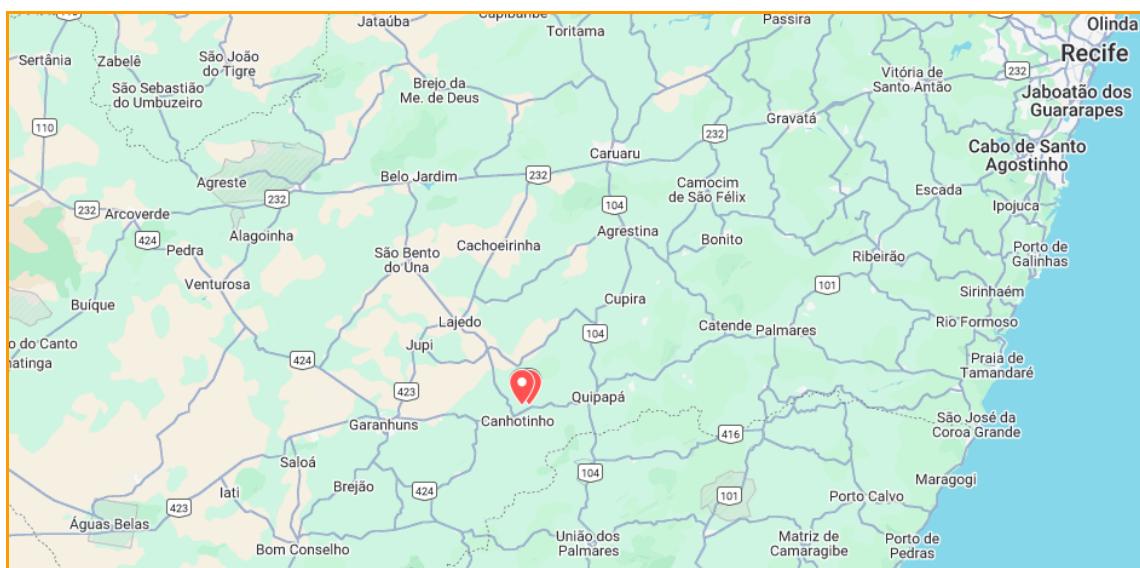


Figura 02: Localização das ocorrências de síndrome vesicular, no ano de 2024, em Pernambuco.

A continuidade dessas ações e o fortalecimento da ADAGRO são de suma importância para que o estado continue livre de aftosa e conquiste, em 2025, o status internacional de livre de febre aftosa sem vacinação junto a organização mundial de saúde animal (OMSA).

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE BRUCELOSE E TUBERCULOSE (PECEBT)

A brucelose e a tuberculose animal são doenças infectocontagiosas de grande impacto na saúde animal e na segurança alimentar, com implicações econômicas significativas no setor agropecuário. Essas zoonoses, causadas por bactérias dos gêneros *Brucella* e *Mycobacterium*, respectivamente, podem ser transmitidas aos seres humanos, reforçando a importância de programas de controle e erradicação. Para execução das atividades de diagnóstico destas doenças, Pernambuco conta atualmente com 33 médicos veterinários da iniciativa privada habilitados para fazerem exames de brucelose e tuberculose; já os que estão cadastrados e autorizados a aplicar a vacina contra a brucelose são 394, além de 173 vacinadores auxiliares

De acordo com os resultados dos últimos inquéritos de brucelose e tuberculose realizados em 2013 e 2016, respectivamente, Pernambuco implantou a obrigatoriedade do saneamento das propriedades-foco, com objetivo de realizar exames em todos os animais elegíveis do rebanho exposto. Com isso, o estado busca baixar a prevalência das duas doenças. Em 2024, foram registrados no SISBRAVET duas notificações para Brucelose (Gravatá e São Bento do Una), mas não houve registro de casos de tuberculose.

Testes diagnósticos

A instrução normativa SDA/MAPA nº 30 publicada em 7 de junho de 2006 estabelece normas para atuação do médico veterinário habilitado para a realização dos exames de diagnóstico de brucelose e tuberculose. O número de testes em animais para diagnóstico de brucelose no estado em 2024 foi de 6.814, enquanto para tuberculose foi de 12.781 testes. O número de exames é influenciado em função das exigências para movimentação dos animais, além dos exames obrigatórios nas propriedades certificadas como livres para as duas doenças.

Certificação de propriedades

Ao final de 2024, em Pernambuco, estavam certificadas como livre de brucelose e tuberculose 3 (três) propriedades; 1 (uma) localizada no município de Itambé, e 2 (duas) em São Bento do Una. A certificação é incentivada pela ADAGRO e confere confiabilidade à propriedade rural, que tem algumas vantagens relacionadas ao preço do produto. As que conquistam o título, além de comprovarem seriedade e comprometimento com a sanidade do rebanho, podem obter vantagens diretas. Uma delas é na comercialização do leite, pois há laticínios que pagam adicional no preço do produto. Há ainda maior facilidade para o trânsito dos animais e vantagem na hora de comercialização, visto que o comprador não precisa realizar imediatamente a testagem contra brucelose e tuberculose.

BRUCELOSE

No ano de 2024, o índice de vacinação em bezerras no Estado de Pernambuco ficou abaixo de 80%. Resultado semelhante havia sido observado no ano anterior, o que levou a Adagro, em conjunto com o MAPA, a elaborar um plano de trabalho com o intuito de aumentar o índice de vacinação para bezerras de idade de 03 a 08 meses. Nesse plano, foram contempladas as ações de curto, médio e longo prazo, destacando, entre elas, o incentivo do cadastro dos médicos veterinários para a vacinação contra a brucelose. Foi solicitado o apoio ao CRMV-PE para auxiliar nessa campanha; além disso, a Agência, juntamente com o Setor Comunicação e Educação Sanitária, utilizou as redes sociais para fazer a divulgação das suas ações de conscientização e sensibilização junto à cadeia produtiva. Outras medidas referentes ao plano de trabalho estão em andamento, de maneira que espera-se um maior índice vacinal para 2025.

TUBERCULOSE

As diretrizes do programa baseiam-se no diagnóstico e no saneamento obrigatórios dos focos, sendo os casos confirmados marcados, isolados, retirados da produção leiteira e eliminados em até 30 dias do diagnóstico. Para fins de movimentação, são exigidos resultados

negativos nos bovídeos, conforme critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 10 do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA.

PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS - PESE

O Programa de Vigilância e Prevenção de Doenças dos Equídeos tem como finalidade estabelecer e executar medidas de prevenção e controle, visando à sanidade do rebanho equídeo (equinos, asininos e muares) de Pernambuco (Figura 03), conforme as normas estabelecidas no Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos (PNSE).

No atendimento a ocorrências em equídeos em 2024, foram atendidas ocorrências sanitárias em equídeos relacionadas à Anemia Infecciosa Equina - AIE e mormo. O total de ocorrências com suspeita em Equídeos foram **110**, sendo **65** focos. Com relação aos focos, foram **59** ocorrências de AIE, e **6** ocorrências de Mormo.

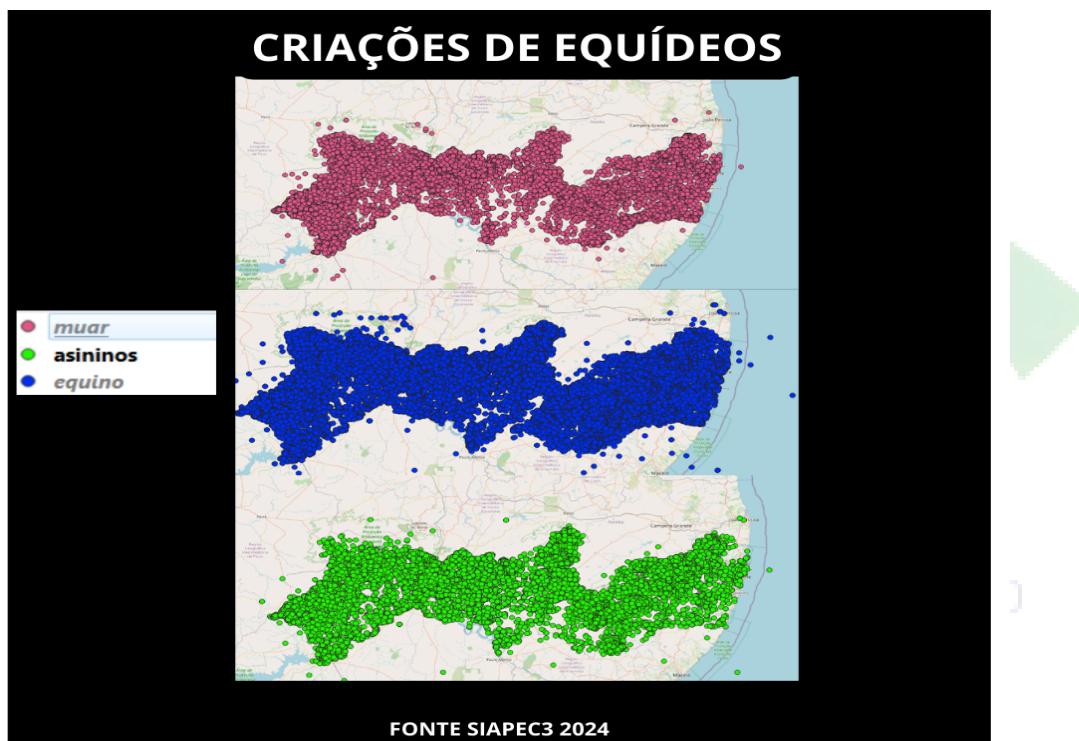


Figura 03: Mapas com os estabelecimentos de equídeos no estado.

PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS (PECRH) E PROGRAMA ESTADUAL DE PREVENÇÃO E VIGILÂNCIA DA ENCEFALOPATIA ESPONGIFORME BOVINA (PEEEB)

O Programa de Controle da Raiva, EEB e Bem-Estar Animal tem como finalidade estabelecer e executar medidas de prevenção e controle da raiva transmitida pelos morcegos hematófagos aos herbívoros domésticos e ao próprio homem, bem como da Encefalopatia Espongiforme Bovina no estado de Pernambuco.

Atendimento a ocorrências de casos suspeitos de Raiva dos herbívoros

No ano de 2024, foram realizadas 39 investigações relacionadas à Síndrome Nervosa (SN) pela ADAGRO no Estado de Pernambuco. O Laboratório LFDA/AGRODEFESA-GO realizou 41 exames de Raiva e seus diferenciais em amostras, sendo 2 em bovinos, zero equídeos, 1 ovinos, zero caprinos e zero em suínos e nenhum em morcegos. Destes exames, 3 resultaram positivos para Raiva (Tabela 05). O Programa de Controle da Raiva dos Herbívoros contempla diversas atividades, como investigação de suspeitas, diagnóstico laboratorial adequado, atendimento a focos, investigação de vínculos epidemiológicos, avaliação do índice de mordeduras por morcegos hematófagos. Vacinação preventiva em herbívoros em áreas de risco, conforme orientações do PNCRH. Sendo que o controle da raiva se dá através da vacinação estratégica em resposta a focos, uso de pasta anticoagulante nos animais agredidos, captura estratégica de *Desmodus rotundus* conforme orientações do PNCRH e comunicação em saúde com notificação ao serviço de saúde pública local para orientação aos indivíduos expostos.

De acordo com o Mapa, com os focos de Raiva no ano de 2024 do estado de Pernambuco os focos aconteceram principalmente no Agreste e Zona da Mata (Figura 04).

Tabela 05: Relação de atendimento e focos de Raiva no ano de 2024 do estado de Pernambuco.

Raiva 2024			
	Atendimento	Notificação	Focos
Bovinos	6		2
Equídeos	0		0
Ovinos	2		1
Suíno	0		0
TOTAL		8	3



Figura 04: Mapa com os focos de Raiva, por espécie, no ano de 2024, do estado de Pernambuco.

Vigilância para Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB

A vigilância da EEB faz parte do Programa de Controle da Raiva, EEB e Bem-Estar Animal e tem como objetivos principais, evitar a entrada do agente da EEB no país, mitigar o risco de difusão do agente em uma eventual entrada e manter vigilância para detecção de animais com EEB. Para tanto, a defesa sanitária animal trabalha no atendimento destes objetivos. O uso de proteína de origem animal na alimentação para ruminantes (cama de aviário, ração para cães e outras) é proibido, conforme a Instrução Normativa nº 8, de 25 de março de 2004, do Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. Em 2024, a ADAGRO realizou coleta de material em duas propriedades com animais com sintomas nervosos negativos para Raiva e que tinham a idade certa para diagnóstico de EEB: ambos tiveram resultados negativos.

PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE AVÍCOLA (PESA)

O Programa Vigilância e Prevenção de Doenças na Avicultura executa atividades para fins de vigilância e controle de enfermidades em aves de interesse econômico. Os principais objetivos do programa são: cadastro, monitoramento e registro dos estabelecimentos comerciais (granjas, matrizeiros e incubatórios) para as doenças do Programa Nacional de Sanidade Avícola (PNSA), como Salmonelose, Micoplasmose, Newcastle e Influenza Aviária; além disso, são realizados prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, inclusive com definição de ações emergenciais e fiscalização para as espécies avícolas para o trânsito e para a participação em eventos agropecuários.

Vigilância Ativa - AVES

A vigilância ativa, conduzida pela Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO), compreende a busca proativa por agentes etiológicos de doenças de relevância para a defesa sanitária animal em populações avícolas. Essa estratégia de monitoramento é fundamental para atender ao Plano Nacional de Vigilância da Influenza Aviária (PNSA) do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), sendo realizada em estabelecimentos avícolas comerciais e de subsistência (Figura 05).

A vigilância ativa é fundamentada na análise de riscos e visa a prevenção de potenciais emergências sanitárias. No ano de 2024, foram realizadas 64 vigilâncias ativas em estabelecimentos avícolas comerciais e 13 de subsistência. Durante essas fiscalizações, foram coletadas amostras biológicas, incluindo sangue e swabs de traqueia e cloaca, com o objetivo de comprovar a ausência do vírus da Influenza Aviária em Pernambuco. Todas as amostras coletadas nos estabelecimentos selecionados apresentaram resultados negativos para a presença dos vírus da Influenza Aviária e da Doença de Newcastle.

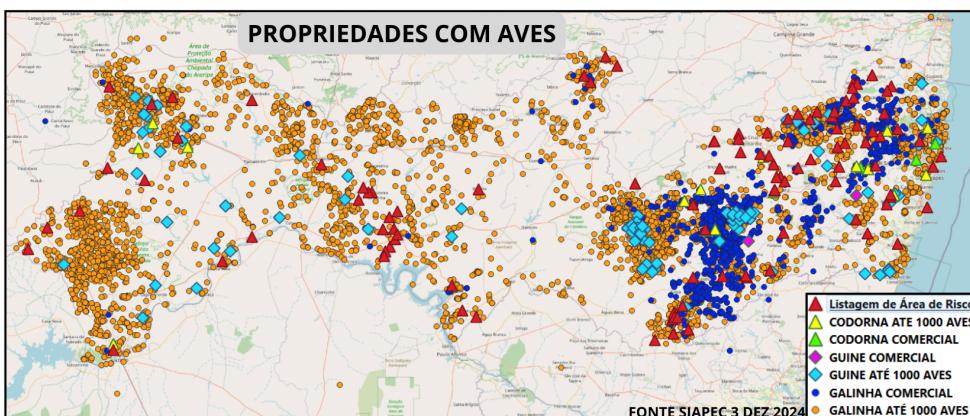


Figura 05: Mapa com a localização das criações de aves e as áreas de risco de transmissão de doenças.

Registro de estabelecimento Avícola

A obrigatoriedade do registro de estabelecimentos avícolas, conforme a Instrução Normativa nº 56 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), visa aprimorar o controle, a prevenção e a vigilância de doenças sanitárias em aves. O registro permite a rastreabilidade das aves, o monitoramento da saúde dos plantéis e o planejamento de ações de controle, contribuindo para a segurança dos produtos avícolas e a proteção da economia do setor. Em 2024, a Agência de Defesa Agropecuária de Pernambuco (ADAGRO) registrou 1141 estabelecimentos avícolas em seu sistema, incluindo unidades comerciais de postura e aves de corte, demonstrando o compromisso com a sanidade avícola no estado.

Casos de Síndrome Respiratória e Nervosa das Aves - SRNA

Houve 13 casos suspeitos de SRNA no ano de 2024 em Pernambuco, sendo que destes foram confirmados positivos 6 casos para o vírus *Pigeon paramyxovirus 1* em avoantes (*Zenaida auriculata*) nos municípios de Afrânio, Parnamirim, Dormentes, Orocó e Santa Maria da Boa Vista. O SVO tomou as providências necessárias, realizando coleta de amostras para diagnóstico e realização de vigilância passiva e ativa (Figura 06). A avicultura comercial do estado de Pernambuco permanece livre de casos de Síndrome Respiratória e Nervosa das Aves.



Figura 06: Localização dos casos confirmados em *Zenaida auriculata* positivas para *Pigeon paramyxovirus 1* em 2024 em Pernambuco (FONTE: ADAGRO)

PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE SUINÍCOLA - PESS

O programa estadual de Sanidade dos Suínos - PESS tem como finalidade estabelecer e executar medidas de controle da sanidade do rebanho suíno do Pernambuco em consonância com o Programa Nacional de Sanidade Suídea – PNSS para as enfermidades de interesse e controle oficial.

Fiscalização e vigilância na suinocultura

Pernambuco foi considerado o quinto maior produtor de suínos do nordeste, segundo o IBGE. O estado tinha até 31/12/2024 42.812 propriedades que criam suínos cadastrados na ADAGRO, com 861.209 animais. Destas propriedades 42774 são não tecnificadas e 38 são tecnificadas (Figura 07).

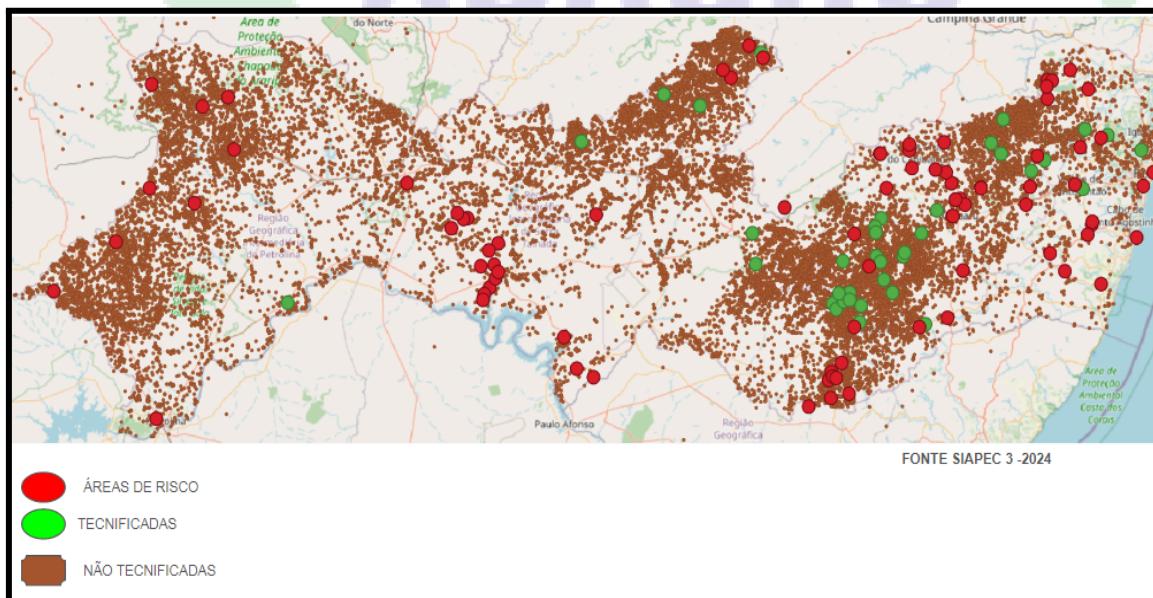


Figura 07: Localização das propriedades com suínos de acordo com o grau de tecnificação e localização das áreas de risco de transmissão de doenças cadastradas na ADAGRO (FONTE: SIAPEC3/ADAGRO).

Foram realizadas, no ano de 2024, 557 vigilâncias ativas em propriedades com suínos, sendo priorizadas fiscalizações com foco em inspecionar/vistoriar os animais em propriedades

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL – 2024

consideradas áreas de maior risco, porém não foram encontrados animais com Síndrome Hemorrágica dos suínos.

As atividades de vigilância ativa incluíram a realização de novos cadastros de propriedades e a atualização dos existentes, além da promoção de educação sanitária junto aos produtores. Visando a biossegurança e a sanidade dos rebanhos do estado, foram realizadas buscas ativas e fiscalizações em lixões e aterros sanitários.

Houve um foco de síndrome vesicular no município de Canhotinho. O SVO realizou a investigação e diagnóstico sendo descartado febre aftosa e confirmado senecavírus A. Esse foi o primeiro caso de senecavírus A confirmado em Pernambuco. O SVO tomou as medidas necessárias para a resolução do foco.

PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS (PESAAq)

O Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos (PESAAq) tem suas diretrizes no Programa Nacional (PNSAA) instituído pela Instrução Normativa (IN) nº 4 de 04/02/2015, do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), alterada pela IN nº 4 Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) de 28/02/2019, e visa assegurar a prevenção, controle e a erradicação de doenças nos sistemas de produção aquícola no estado de Pernambuco.

Em 2024, foram realizadas 19 atividades de fiscalização realizadas no âmbito do PESAAq, tiveram seus esforços direcionados à formalização da cadeia produtiva, através do cadastramento obrigatório dos estabelecimentos, propriedades rurais, aquários públicos e privados, pesque-pagues, lojas que comercializam peixes ornamentais ou iscas vivas, propiciando a rastreabilidade e garantindo a sanidade nos sistemas de produção de animais aquáticos. A rastreabilidade da origem e destino dos animais é fundamental no controle da disseminação de doenças que podem comprometer a cadeia produtiva, assim como trazer prejuízos à saúde pública.

Portanto as ações voltadas para a garantia da sanidade de animais aquáticos têm por consequência o fortalecimento da produção aquícola estadual, contribuindo para o aumento da produtividade e o fornecimento de produtos seguros para o abastecimento do mercado consumidor

PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE APÍCOLA (PESAp)

O Programa de Estadual de Sanidade Apícola, da Adagro, tem sido crucial para garantir a qualidade do produto e a sustentabilidade da atividade apícola. Em 2024, o programa realizou 78 fiscalização em propriedades com abelhas da espécie *Apis Mellifera* e Abelhas sem ferrão, e realizou 159 cadastros novos de apicultores, contribuindo para a redução da incidência de doenças. Em 2024, tivemos 02 (duas) notificações de mortalidade de abelhas por intoxicação por agrotóxico no Estado.

Pernambuco possuía em 2024, 36 propriedades rurais com abelhas sem ferrão e 542 com abelha *Apis mellifera* (Figura 08).



Figura 08: Mapa com a localização dos estabelecimentos que criam abelhas.

PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DE CAPRINOS E OVINOS (PESCO)

Programa Estadual de Sanidade de Caprinos e Ovinos (PESCO) da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco (ADAGRO) tem como objetivo garantir a saúde do rebanho caprino e ovino do estado, prevenindo e controlando doenças de importância econômica e sanitária, bem como monitorar o trânsito desses animais.

O PESCO passa por uma nova fase de transformação sob sua recente coordenação, com avanços notáveis em suas ações e resultados, visando ao fortalecimento da cadeia produtiva de caprinos e ovinos no estado.

Em 2024, foram registrados 6.984.860 caprinos e ovinos, bem como 116.095 propriedades, o que pode ser visto na Tabela 06.

Tabela 06: Quantidade de caprinos e ovinos e propriedades no estado de Pernambuco em 2024.

Espécie	Quantidade de animais	Nº de Propriedades
Caprina	3.189.718	46.812
Ovina	3.795.142	69.283
Total	6.984.860	116.095

De acordo com os dados mais recentes, Pernambuco conta com 46.812 propriedades dedicadas à criação de caprinos (Figura 09) e 69.283 propriedades voltadas à criação de ovinos (Figura 10). Esses números refletem a importância da atividade agropecuária para o estado.

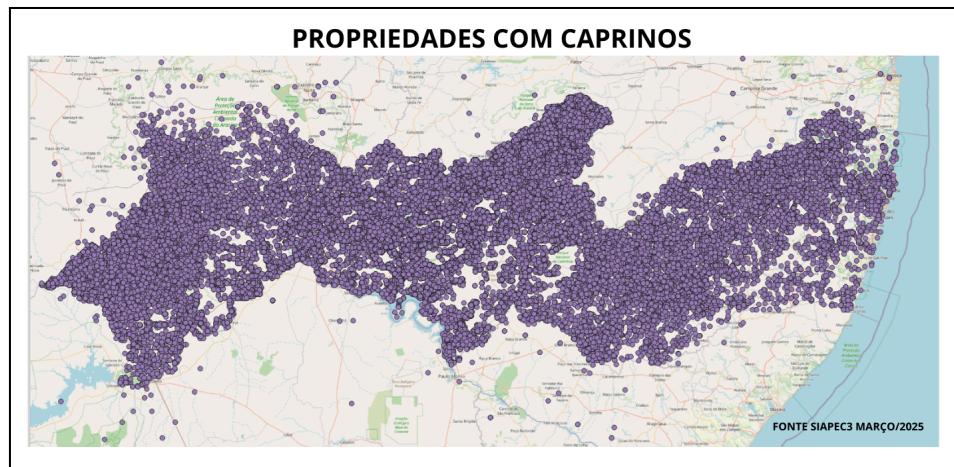


Figura 09: Localização das propriedades com criação de caprinos no estado de Pernambuco (FONTE: SIAPEC3/ADAGRO).



Figura 10: Localização das propriedades com criação de ovinos no estado de Pernambuco (FONTE: SIAPEC 3/ADAGRO).

De 9 a 13 de dezembro, foi realizada uma auditoria do MAPA (<https://www.adagro.pe.gov.br/blog/11-link-externo/blog/1771-auditoria-do-mapa-na-adagro-avalia-o-servico-veterinario-oficial>) e houve a solicitação de novos cadastros de produtores de caprinos e ovinos e mais informações acerca do PESCO. Dessa forma, por cobrança do Ministério da Agricultura e Pecuária, notou-se a necessidade de dar mais atenção ao Programa.

Com o objetivo de obter mais informações sobre os criadores cadastrados em Pernambuco, foi enviado o Ofício nº 071/2024/CAB/GEDA à Associação Pernambucana de Criadores de Caprinos e Ovinos e à Associação Brasileira dos Criadores de Caprinos (ABCC). Tais informações ainda serão enviadas à Defesa Animal.

Encerrando o ano, em 16 de dezembro, a Coordenação do PESCO participou da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Ovinocaprinocultura, na Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco - ADEPE, com os temas: atualização do plano

de desenvolvimento da caprinovinocultura de Pernambuco; planejamento das ações para 2025 e outros assuntos de interesse do setor (<https://www.adagro.pe.gov.br/blog/11-link-externo/blog/1772-adagro-participa-da-13-reuniao-da-camara-setorial-de-ovinocaprinocultura-na-adepe>).

ÁREAS DE RISCO

O cadastro e a vigilância das áreas de risco (Figura 11), atividades cruciais desempenhadas pela Adagro, são essenciais para a prevenção da disseminação de doenças na pecuária. Essas áreas apresentam maior probabilidade de transmissão de enfermidades aos animais devido a fatores como:

- **Alta movimentação de animais:** feiras, vaquejadas e abatedouros.
- **Disposição de resíduos com restos de alimentos:** lixões e aterros sanitários podem abrigar patógenos e vetores de doenças.
- **Pontos de entrada e saída:** aeroportos, portos e áreas de fronteira interestadual.
- **Concentrações populacionais:** assentamentos e aldeias indígenas, devido sua dinâmica social e proximidade com animais.
- **Outras áreas de risco:** curtumes e estradas e laboratórios, também podem contribuir para a disseminação de doenças.

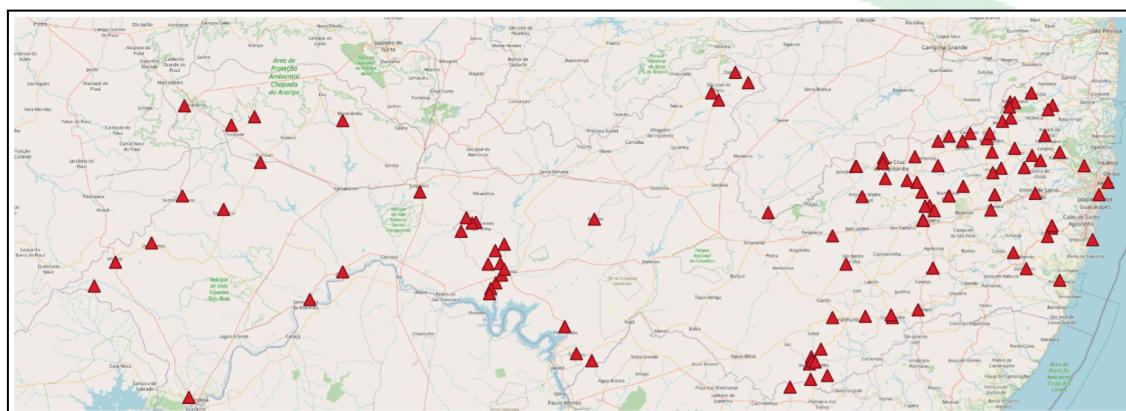


Figura 11: Mapa com a localização das áreas de risco cadastradas na Adagro (Fonte: SIAPEC3 2024).

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL

A sanidade dos rebanhos é responsabilidade de todos e para que haja eficiência da defesa sanitária animal este compromisso deve ser firmado por todos os elos das cadeias produtivas.

Os médicos veterinários da iniciativa privada compartilham responsabilidade na proteção do patrimônio pecuário do Estado, pois estão no dia a dia das propriedades rurais. Já as casas agropecuárias e afins são importantes fontes de informação para o pronto atendimento do Serviço Veterinário Oficial.

As notificações de doenças de categoria 4 da IN nº 50 de 2013, que contém a lista de doenças de notificação obrigatória dos animais, de frequência mensal, são enviadas para o

RELATÓRIO DA GERÊNCIA DE DEFESA ANIMAL – 2024

email do DVEAR, em formato de planilha do Excel. O registro de notificação no e-SISBRAVET pode ser realizado por qualquer cidadão utilizando o endereço www.gov.br/agricultura/pt-br/notificacao. Todas as notificações registradas serão direcionadas à Unidade Veterinária Local, responsável pelo município de localização da suspeita registrada.

As informações declaradas no referido sistema são analisadas e compiladas para serem mensalmente publicadas. O sistema contempla uma ficha específica para notificação de doenças nas aves e outra para as demais espécies. Neste relatório, estão compiladas as informações do ano de 2024.

